



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



APROVADO CONGRESSO TECNICO 25/11/25 **14º CAMPEONATO AMADOR DE DIADEMA DIVISÃO ESPECIAL - 2026**

- **Congresso Tecnico dia 25 de Novembro de 2025.**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O 14º Campeonato Amador de Diadema – Divisão Especial Temporada - 2026, promovido, organizado e realizado pela **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, UNILIGAS** em parceria com a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA** em conformidade com a legislação esportiva vigente e em especial ao presente regulamento, será disputado pelas agremiações pertencentes a esta divisão em pleno gozo de seus direitos e obrigações com esta entidade, com seu início em **07 de Fevereiro de 2026.**

Artigo 2º - O presente campeonato será disputado em um único turno, com 04 (quatro) fases a saber: 1ª Fase, Quartas de Final, Semi Final e Final.

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Os atletas participantes deste campeonato estarão devidamente registrados na seção de registros da **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA** e **UNILIGAS**, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente regulamento, **ATLETAS COM CONTRATO PROFISSIONAL (CAMPO) ATIVO NO BRASIL NÃO PODERÃO PARTICIPAR do 14º Campeonato Divisão Especial de Diadema 2026.**

ATLETAS COM CONTRATO PROFISSIONAL ATIVO (CAMPO) NO EXTERIOR PODERÃO PARTICIPAR do 14º Campeonato Divisão Especial de Diadema 2026. Somente poderão participar do 14º Campeonato Divisão Especial de Diadema 2026 atletas a partir de (16 anos).

O INICIO DAS INSCRIÇÕES VIA APLICATIVO UNILIGAS DOS ATLETAS PARA ATUAR NA PRIMEIRA RODADA DO 14º Campeonato Divisão Especial de Diadema 2026, SERA APARTIR DO DIA 25 DE NOVEMBRO ATE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Parágrafo 1º – As inscrições de atletas deverão ser realizadas pelo aplicativo **UNILIGAS**, Via login exclusivo da equipe.

As equipes deverão cadastrar seus atletas e anexar junto ao aplicativo **UNILIGAS**: copia legível do RG com CPF (ou CNH) juntamente com a foto do atleta.

O prazo de inscrições dos atletas serão até o dia 20 de Janeiro de 2026 até as 20h. Atletas inscritos após essa data, só poderão atuar a partir da rodada seguinte.

Importante: Os documentos e fotos Não serão aceitos por e-mail ou WhatsApp, todo o processo devera ser feito exclusivamente pelo aplicativo **UNILIGAS.**

Parágrafo 2º - Prazo final para a inscrição de atletas será até quarta



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



feira que antecede a sétima rodada da primeira fase.

Atletas que a equipe já foi ELIMINADA de outra cidade da Divisão Especial 2026 filiadas a uniligas NÃO poderão ter sua inscrição na Liga de Futebol Amador de Diadema.

Parágrafo 3º – Atletas punidos em dias ou jogos pela Comissão Disciplinar das Ligas que compõem a UNILIGAS não terão suas inscrições aceitas e realizadas.

Parágrafo 4º - A legitimidade dos documentos e fotos do atleta é de inteira responsabilidade da associação, quando for comprovada a falsificação de documento a equipe estará sujeita as penas previstas na Legislação vigente com **perca de ponto(s) conforme o artigo 234 do CBJD. O atleta sera eliminado da competição e suspenso por 2 anos na Uniligas.**

Parágrafo 5º - É obrigatória a apresentação do cartão de identificação do atleta expedido pela UNILIGAS junto à mesa do Delegado da Presidência, para conferência pelo trio de arbitragem antes do início de cada partida, podendo ser solicitado pelo Delegado da partida RG ou CNH original em caso de comprovação da originalidade.

Parágrafo 6º - Na hipótese de extravio do cartão de identificação do atleta, deverá ser comunicada a entidade em horário comercial de terça-feira a quinta-feira das 14:00 às 20:00 horas, até que seja providenciado o novo cartão de identificação do atleta, o mesmo poderá atuar com a autorização por escrito da presidência da Liga, desde que o pedido seja feito em horário de expediente da L.F.A.D., ficando o atleta obrigado a identificar-se com RG original acompanhado de sua assinatura na súmula do jogo.

Parágrafo 7º - Poderão ter inscrição de 30 (trinta) atletas por equipe e SERÁ PERMITIDA A TROCA DE ATLETAS INSCRITOS QUE NÃO ATUARAM E SEM ADVERTENCIA COM CARTÃO AMARELO OU VERMELHO, ATÉ A SÉTIMA RODADA DA PRIMEIRA FASE.

Parágrafo 8º- Os atletas ao se inscreverem para o Campeonato deverão estar cientes de seu **estado de saúde** e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita, eximindo a Liga de Futebol Amador de Diadema organizadora de qualquer responsabilidade.

III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 4º - A 1ª Fase as 20 (vinte) equipes foram divididas através de sorteio em 02 (duas) chaves, designada conforme o campeonato Divisão Especial 2025 o Atual campeão como o cabeça da chave A e o Vice-Campeão como o cabeça da chave B com 10 (dez) equipes em cada chave, jogando entre si em turno único e classificando para a 2ª Fase as 04(quatro) primeiras colocadas de cada chave.

Artigo 5º - O campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a)Vitória – 03 pontos
- b)Empate – 01 ponto
- c)Derrota – 00 ponto



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Artigo 6º - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios (Respeitada a ordem a seguir):

- A) Maior número de vitórias
- B) Melhor saldo de gols
- C) Maior número de gols marcados
- D) Menor número de gols sofridos
- E) Cartão Amarelo/Vermelho
- F) Sorteio publico na L.F.A.D.

Artigo 7º - Rebaixamento: Serão rebaixadas para a Primeira Divisão de 2027, as 04 (quatro) últimas equipes com o menor numero de pontos na classificação geral do campeonato, em sua 1º fase, independente de suas chaves.

Artigo 8º – Na 2ª Fase Quartas de Finais, as 08 (oito) equipes classificadas da 1ª Fase, passam a compor uma classificação geral única. Essa classificação sera formada com base na pontuação obtida por cada equipe na primeira fase. Com essa nova classificação geral, os confrontos das quartas de final serão definidos assim:

QUARTAS DE FINAL

JOGO 91	Primeiro classificado da Geral	Oitavo classificado da Geral
JOGO 92	Segundo classificado da Geral	Sétimo classificado da Geral
JOGO 93	Terceiro classificado da Geral	Sexto classificado da Geral
JOGO 94	Quarto classificado da Geral	Quinto classificado da Geral

Parágrafo Único – HAVENDO EMPATE NAS PARTIDAS DAS QUARTAS DE FINAL O(S) VENCEDOR (S) SERA (O) CONHECIDO(S) ATRAVES DE PENALIDADES MAXIMAS DE 05(CINCO) POR EQUIPES OU QUE SE CONHEÇA O(S) VENCEDORE(S) ALTERNADAS.

NESSA FASE A EQUIPE COM A MELHOR CAMPANHA TERÁ O MANDO DE JOGO DO LADO ESQUERDO DA TABELA INCLUSO BANCO DE RESERVAS E ARQUIBANCADAS.

Artigo 9º – Na 3ª Fase Semifinal, as 04 (quatro) equipes classificadas formaram uma nova classificação geral, sera considerada a pontuação obtida na Primeira fase e nas Quartas de Final. Com essa nova classificação os confrontos das semifinal serão definidos assim:

SEMI-FINAL

JOGO 95	Primeiro classificado da Geral	Quarto classificado da Geral
JOGO 96	Segundo classificado da Geral	Terceiro classificado da Geral

Parágrafo Único – HAVENDO EMPATE NAS PARTIDAS DAS QUARTAS DE FINAL O(S) VENCEDOR (S) SERA (O) CONHECIDO(S) ATRAVES DE PENALIDADES MAXIMAS DE 05(CINCO) POR EQUIPES OU QUE SE CONHEÇA O(S) VENCEDORE(S) ALTERNADAS.

NESSA FASE A EQUIPE COM A MELHOR CAMPANHA TERÁ O MANDO DE JOGO DO LADO ESQUERDO DA TABELA INCLUSO BANCO DE RESERVAS E ARQUIBANCADAS

Artigo 10º - A 4ª Fase Final, sera disputada pelas 02 (duas) equipes vencedoras da Semi-Final, as quais jogarão entre si em uma única partida. Os vencedores das semifinais formarão uma nova classificação geral, composta pelos dois finalistas, Para esta tabela, será considerada a pontuação obtida na Primeira Fase, nas Quartas de Final e na Semifinal. Com essa nova classificação o confronto da Final sera definido assim:

FINAL

JOGO 97	Melhor Campanha	Segundo Melhor Campanha
---------	-----------------	-------------------------

Parágrafo Único – HAVENDO EMPATE NA PARTIDA FINAL, O VENCEDOR DA PARTIDA SERA CONHECIDO ATRAVES



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



DE PENALIDADES MAXIMAS DE 05(CINCO) POR EQUIPES OU ATÉ QUE SE CONHEÇA O VENCEDOR ALTERNADAS. NESSA FASE A EQUIPE COM A MELHOR CAMPANHA TERÁ O MANDO DE JOGO DO LADO ESQUERDO DA TABELA INCLUSO BANCO DE RESERVAS E ARQUIBANCADAS
NESSA FASE A EQUIPE COM A MELHOR CAMPANHA TERÁ O MANDO DE JOGO DO LADO ESQUERDO DA TABELA INCLUSO BANCO DE RESERVAS E ARQUIBANCADAS

OBS: OS FINALISTAS TERÃO QUE JOGAR COM UNIFORME DA FINAL, QUE SERÁ PATROCINADO PELA EMPRESA PATROCINADORA MANTHO PERSONALIZADOS.

IV – DOS ÁRBITROS

Artigo 11º - Os árbitros serão designados através da empresa STYLLOS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. e com a supervisão do Departamento de Arbitragem da L.F.A.D.

Artigo 12º - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente 19º IV do ESTATUTO DA Entidade LFAD)

Parágrafo Único – Fica reservado ao Departamento de Arbitragem da Liga de Futebol Amador de Diadema, o direito de acolher ou não veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.(LFAD)

Parágrafo Segundo – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção, suspensão e encerramento da partida, paralização momentania da partida o arbitro deverá aguardar até 30 minutos para a decisão final de reinicio, adiamento ou encerramento.

V – DOS JOGOS

Artigo 13º - O mando do jogo será unicamente da LFAD, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos com dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência. **Caso seja visto como partida de riscos, poderá ter o seu mando, local, data, e horario alterado pelo pelo Departamento Tecnico da Liga de Futebol.**

Parágrafo 1º – Os jogos serão realizados aos sábados e domingos, nos seguintes campos: Serraria, Casa Grande, Piraporinha e Vila alicé Estádio do Inamar (Final).

Paragrafo 2º - Qualquer partida por motivo de força maior poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando se ciência de imediato aos representantes das equipes envolvidas.

Parágrafo 3º – Para efeito de troca de uniformes, a equipe relacionada à esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando estipulado um prazo de 30 (trinta) minutos, após a solicitação feita pelo trio de arbitragem para o cumprimento, passando este prazo implicará derrota por WO (ausência) da equipe responsável pela troca, a equipe será rebaixada para a terceira divisão e suspensa por 02 anos, conforme o Artigo 21º do regulamento especifico.

PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO) QUE NÃO SEJAM DAS EQUIPES FILIADAS.

É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS (REGRA IV)

FICA PROIBIDO O USO DE CHUTEIRAS DE CRAVO DE BORRACHA E



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



ALUMINIO.

OBS: APÓS O INICIO DA PARTIDA, O ATLETA QUE DESCUMPRIR SERÁ PENALIZADO COM O CARTÃO AMARELO, CASO O MESMO JÁ TIVER O CARTÃO AMARELO SUBSEQUENTEMENTE RECEBERÁ O SEGUNDO CARTÃO E SERÁ EXPULSO POR REICIDENCIA.

Artigo 14º - Os atletas relacionados para o jogo deverão assinar a sumula nominal, antes de começar a partida ou até o termino do intervalo Assinatura obrigatória.

Paragrafo 1º – **NÃO PODERÁ PARTICIPAR (ENTRAR) ATLETAS, NA INSCRIÇÃO NOMINAL (SUMULA) ASSINATURA APÓS O REINICIO DA PARTIDA NO 2º (SEGUNDO) TEMPO. CASO A EQUIPE COLOQUE O ATLETA, IRÁ CARACTERIZAR INFRAÇÃO GRAVE (PERCA DE PONTO), SE A PARTIDA ESTIVER EMPATADA OU A EQUIPE INFRATORA ESTIVER VENCENDO PREVALECERÁ O PLACAR DE 1X0 PARA O ADVERSÁRIO, E MENOS 3 PONTOS DECORRENTE A INFRAÇÃO GRAVE.**

Artigo 15º - Cada equipe devera apresentar ao representante antes do início da partida 02 (duas) bolas da marca **Uhlsport versão 2026** ficando proibida a utilização de bola de outra marca . A Liga de Futebol Amador de Diadema não será responsável por perda de bolas ou demais materiais esportivos e pessoais de atletas e dirigentes , antes, durante ou após a realização das partidas e também nos vestiários, a equipe que não apresentar a bola será relatada e multada com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 16º - As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo Único - Serão permitidas até 07 (sete) substituições por equipe , a substituição do goleiro não será contabilizada nesse limite, o atleta substituído não poderá retornar ao campo de jogo.

Artigo 17º - No banco de reservas só poderão permanecer devidamente credenciadas as pessoas abaixo, sendo que o massagista da equipe deverá permanecer sentado no banco de reservas .

SOMENTE NAS PARTIDAS DA SEMIFINAL E FINAL, PODERÃO PERMANECER ACIMA DE 14 RESERVAS POR EQUIPE NO BANCO DE RESERVAS.

Os dirigentes que estiverem atuando na partida não serão admitidos trajes com, camisas de equipes profissionais, ou de outras equipes amadoras e chinelos de qualquer espécie.

1 (um) técnico

1(um) auxiliar técnico

ATÉ 14 ATLETAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.

Parágrafo Único – O Departamento Medico da LFAD e o único e exclusivo com autorização de atendimento no campo de jogo (DM DA LIGA).

Parágrafo 1º – Excepcionalmente poderão compor o banco de reserva, um médico e/ou um preparador físico, desde que provem com suas respectivas habilitações (CREFI).

Parágrafo 2º - Jogadores substituídos ou expulsos, bem como dirigentes, técnicos e massagistas, são proibidos de ficarem no banco de reserva, cabendo ao árbitro paralisar a partida enquanto o substituído e/ou expulso, não sair do campo de jogo, ficará sujeito as penalidades conforme o artigo 21º deste regulamento.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Parágrafo 3º - A escolha do banco de reservas nos dias dos jogos, será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida, que estará ao lado esquerdo da tabela de jogos elaborada pelo departamento técnico da L.F.A.D, nas fases semi final e final o mando de jogo será da equipe de melhor campanha no campeonato.

Parágrafo 4º - A escolha do lado da arquibancada nas semifinal e final será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida que estará ao lado esquerdo da tabela de jogos elaborada pelo departamento técnico da L.F.A.D.

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Artigo 18º - As infrações disciplinares cometidas em desobediência ao presente regulamento, serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga de Futebol Amador de Diadema, em restrita obediência a Legislação vigente, ressalvadas as de caráter administrativo, prevista no artigo 19º, “IV” do Estatuto desta entidade.

Parágrafo Primeiro- Fica proibido a entrada em campo, de Diretores ou Torcedores, durante e depois da realização dos jogos, considerando infração grave conforme o artigo 170º, I, II, III, VI, VIII, IX do CBJD, e havendo tentativas ou agressão a arbitragem, membros da Liga ou adversário, será considerado infração gravíssima(sob pena do artigo 254-A do CBJD.)

Artigo 19º - Caso a partida seja suspensa, em razão de tentativa ou agressão a árbitros ou qualquer membro da Liga de Futebol Amador de Diadema e precisando ser solicitado reforço de segurança (Polícia e GCM), a equipe a que o agressor (inclusive torcedor) pertença, será considerada derrotada pelo placar de 1x0, se o adversário estiver vencendo permanecerá o resultado da partida.

Alem disso, a equipe infratora sera relatada em sumula os fatos ocorridos e encaminhado ao (TJD TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA)

Artigo 20º Caso a partida seja encerrada por motivos de agressão a árbitros ou a qualquer membro da Liga de Futebol Amador de Diadema, ou em razão de tumultos generalizados, por atletas, diretoria ou torcida, sem ter condições de reinicio da Partida A equipe causadora será elimidada da competição, rebaixada para a terceira divisão e suspensa por 2 (dois) anos.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Artigo 21º - A Equipe que se apresentar após os 10 (dez) primeiros minutos do horário marcado para início da partida pagará a multa de R\$20,00 (vinte reais) por minuto de atraso. A Equipe que não comparecer a campo para disputar a partida do campeonato até 20 (vinte) minutos após horário marcado para seu início, perderá os pontos por W.O a equipe será Rebaixada para a Terceira Divisão e suspensão por 02 anos, e o atleta também estará suspenso por 02 anos. E os atletas que não assinarem a sumula nominal também estarão suspensos por 02 anos.

Parágrafo 1º - No 2º jogo de cada rodada, haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, porém em caso de atraso da 1ª partida da rodada, os (dez) minutos de tolerância passam a ser contados a partir do término da partida anterior, após os 10 minutos pagará uma multa de R\$: 20,00 (vinte reais) por minuto de atraso. Após essa tolerância de 10 (dez) minutos a equipe perderá os pontos da partida por WO, A equipe será suspensa por dois anos e rebaixada para a 3ª Divisão

Parágrafo 2º - A entidade que for penalizada por pagamento de multa de R\$20,00 (vinte reais) por minuto, deverá efetuar o pagamento até a quarta – feira que antecede a próxima rodada, ficando proibida de participar da rodada seguinte.

Parágrafo 3º - A Associação que durante a realização do campeonato, não participar, abandonar ou não cumprir 2/3 da partida, ou seja, 54 (cinquenta e quatro) minutos da partida (caracterizando o cai-cai), será considerada perdedora configurando WO levando a mesma a ficar suspensa por 2 (dois) anos na LFAD, sendo então rebaixada automaticamente para a 3ª Divisão e retornando somente no ano de 2028. E o atleta também estará suspenso por 02 anos. E os atletas que não assinarem a sumula nominal também estarão suspensos por 02 anos.

Parágrafo 4º - Os atletas que não comparecerem em campo e não ter o nome relacionado na súmula e em virtude de sua equipe caracterizar o W.O. estarão suspensos por 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, de quaisquer competições do ABCDMRR (UNILIGAS), exceto jogadores contundidos, que comprovem a mesma com atestado médico com firma reconhecida. E o atleta também estará suspenso por 02 anos. E os atletas que não assinarem a sumula nominal também estarão suspensos por 02 anos.

Parágrafo 5º - Caso alguma equipe caracterizar W.O, todos os jogos realizados e a serem realizados pela mesma serão alterados os resultados para o placar de 1 x 0 para todos os seus adversários da fase.

Artigo 22º - As equipes filiadas e participantes do campeonato deverão estar quites com os pagamentos na secretaria da Liga ou aplicativo Uniligas, o não pagamento implicará no registro de cadastro de atletas, automaticamente bloqueando o acesso ao aplicativo UNILIGAS.

Parágrafo Único – A taxa de recurso será de 2.000 (dois mil reais) independente do deferimento ou não do recurso. Data final para o pagamento da anuidade 28 de Janeiro de 2026 R\$ 1.300,00.

Artigo 23º – Lançamento de objetos no campo de jogo, fica sob pena de multa e penalidades previstas no Artigo 213 III, garrafas, latas, chinelos, tênis, gelo, quaisquer tipo de objeto.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Parágrafo 1º – Utilização dos fogos de artifícios é permitido em caráter excepcional; antes do início e depois de encerrada a partida.

Fumaça, vulcão ou efeitos que não atrapalhe o andamento da partida será permitida.

Se partida for paralisada será relatado os fatos e encaminhada a Comissão Disciplinar, sob pena de multa.

Parágrafo 2º – Fica proibido o uso de Bazuca ou similares, se for utilizado a equipe que o torcedor pertença será relatado e encaminhado ao TJD sob pena de multa peculiar de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) convertidos em cestas básicas, com pagamento em 5 (cinco) dias após o relato. O não pagamento da multa automaticamente não será gerado a sumula do jogo, a equipe poderá sofrer sanções conforme o art. 21 do regulamento específico.





LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



VII – DOS TÍTULOS, DOS TROFÉUS E DAS PREMIAÇÕES

Artigo 24º - Serão 02 (dois) os títulos e 04 (quatro) os troféus em disputa:

A) Título de **CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 1º lugar nos termos do artigo 10º, do presente regulamento, o qual receberá o troféu de posse definitiva denominado **CAMPEÃO DO 14º CAMPEONATO AMADOR DE DIADEMA – DIVISÃO ESPECIAL- TEMPORADA 2026**, mais 40 medalhas.

B) Título de **VICE-CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 2º lugar nos termos do artigo 10º, do presente regulamento, a qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **VICE-CAMPEÃO 14º CAMPEONATO AMADOR DE DIADEMA – DIVISÃO ESPECIAL- TEMPORADA 2026**, mais 40 medalhas.

C) Um troféu para o goleiro menos vazado e um troféu para o artilheiro e 6 medalhas para a arbitragem.

Artigo 25º - O presente regulamento foi lido e aprovado pelos representantes dos clubes participantes do Conselho Arbitral realizado em 25 de Novembro de 2025.

CLUBES 14º DIVISÃO ESPECIAL 2026.

	CLUBE	ASSINATURA DO PRESIDENTE
1	A.A. INDEPENDENTE	
2	ANA SOFIA	
3	BOA VISTA	
4	CASA GRANDE	
5	CENTRAL	
6	DONINI	
7	ESTRELA VERMELHA	
8	IMPERIAL	
9	INTERNACIONAL	
10	LEÃO DO MAR	
11	MARIVONE	
12	MILAN	
13	MORRO DO SAMBA	
14	OURO VERDE	
15	SETE DE SETEMBRO	



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



16	TRICOLOR	
17	U. BANDEIRANTES	
18	U. ELDORADO	
19	V.N. CONQUISTA	
20	XI UNIDOS	

Declaro que estou ciente, e concordo com as responsabilidades firmadas neste presente regulamento, do 14º Campeonato Divisão Especial 2026.

Reginaldo Borges da Silva
Presidente